LEI Nº 954 / 2001.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ALIENAR BEM ATRAVÉS DE LEILÃO PÚBLICO.

O Prefeito Municipal de Luís Alves, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e o que lhe faculta a nossa LEI MAIOR, com suas EMENDAS e a Lei Orgânica do Município,
Faz Saber a todosd os habitantes deste Município que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a presente Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a alienar, mediante modalidade de licitação: Leilão Público e pela melhor oferta, um caminhão basculante, diesel ano de fabricação 1989 marca VW/14.140 , chassi nº 9BWZZZGOZKC014678, um caminhão basculante diesel , ano de fabricação 1983, marca Mercedes Benz/L 1113, chassi 34404112622250, partindo o leilão do valor mínimo individual dos veículos, sendo , para o caminhão de marca VW/14.140 R$ 20.000,00 (vinte mil reais) , e para o caminhão M.BENZ / L 1113 R$ 18.500,00 (dezoito mil e quinhentos reais) conforme laudo de avaliação dos mesmos, que faz parte integrante desta lei.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Luís Alves, em 18 de Abril de 2001.

Erico Gielow Neto
Prefeito Municipal

Esta Lei foi devidamente registrada e publicada nesta Secretaria em data supra.

Eduardo Gielow
Secretário da Administração

LAUDO DE AVALIAÇÃO

A Comissão de Avaliação, designada, através do Decreto nº 004 de 29 de março de 2001, para avaliar os veículos : um caminhão basculante de marca Volks 14140/89, placas MAS 1846, e um caminhão basculante de marca mercedes 1113/ 83, placas MAX 2617, pertencentes a Prefeitura Municipal de Luís Alves, sob a administração da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos, e sob a presidência do Senhor Viland Bork e os membros Rogério José da Rocha,Eng. Agrônomo e o Senhor Gilmar Micheluzzi, mecânico, nesta data, após verificação dos bens acima mencionados avaliou-se os mesmos, conforme segue : O caminhão Volks 140/89 avaliado em R$ 20.000,00 (vinte mil reais), e o caminhão Mercedes Benz 1113/ 83 avaliado em R$ 18.500,00 (dezoito mil e quinhentos reais), tendo em vista o estado de conservação e ano de fabricação.

Luís Alves, em 30 de março de 2001.

Viland Bork
Presidente da Comissão

Gilmar Mecheluzzi
Membro

Rogério José da Rocha
Membro

HOMOLOGO DA DECISÃO PROFERIDA PELA COMISSÃO.

Luís Alves, em 30 de março de 2001.

Erico Gielow Neto
Prefeito Municipal

RECEBIDO - Data 02/04/2001

MARILI T. ROSSI MÜLLER
Secretária Executiva